



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

DOE - Seção II – quinta feira, 11 de agosto de 2016 – páginas 73 e 74

Portaria do Coordenador, de 10-08-2016

O Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso de competências que lhe é conferida pelo inciso VII do artigo 3º da Resolução SS 78 de 18/07/2012 **PROMOVE POR ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2016, os seguintes servidores da série de classes de ENGENHEIRO, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade

Da Classe IV para a Classe V

COORDENADORIA CONTROLE DOENCAS

Centro de Referência Treinamento - DST/AIDS

Ruy Genari Machado – R.G. 8.036.520

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Hospital "Guilherme Álvaro" – Santos

Christian Nussbaumer – R.G. 9.203.240-0

Da Classe V para a Classe VI

COORDENADORIA CONTROLE DOENCAS

Centro de Vigilância Sanitária

José Eduardo Dias Lourenço – R.G. 6.855.270

Sônia Pagan de Souza Cardoso – R.G. 7.774.526-7

Marco Antônio Antunes – R.G. 7.252.930



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Coordenadoria Geral da Administração - CGA

Ismael Sabino da Costa Pereira – R.G. 5.725.333

O Coordenador da Coordenadoria de Recursos Humanos, no uso de competências que lhe é conferida pelo inciso VII do artigo 3º Resolução SS 78 de 18/07/2012 **PROMOVE POR ANTIGUIDADE**, nos termos dos artigos 3º ao 6º da Lei Complementar 540, de 27 de maio de 1988 com alterações introduzidas pela Lei Complementar 789 de 28 de dezembro de 1994 e nos termos do artigo 21 do Decreto nº 42.250 de 23 de setembro de 1997, a partir de 01.07.2016, os seguintes servidores da série de classes de ARQUITETO, das unidades abaixo discriminadas na seguinte conformidade

Da Classe IV para a Classe V

COORDENADORIA CONTROLE DOENCAS

Centro de Vigilância Sanitária

Sandra Regina Pereira de Arruda – R.G. 14.046.986

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Coordenadoria Geral da Administração - CGA

Rita de Cássia Quedas Nunes D'Ambrozio – R.G. 15.585.569-4

Da Classe V para a Classe VI

COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

CER “Dr. Arnaldo Pezzuti Cavalcanti”

Erineuda Clementino Ventura – R.G.12.980.757

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR DA SECRETARIA E DA SEDE

Coordenadoria Geral da Administração - CGA

José Roberto de Paula cordeiro – R.G. 5.968.748